

DECRETO Nº 2331, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

*“Suplementa dotação orçamentária
aponta recursos de cobertura e dá outras
providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo na Lei Municipal n.º 2096, de 28 de Setembro de 2022.

- DECRETA -

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2022, com a seguinte classificação:

07.01. Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.301.0028.2.201– Implantação Rede Bem Cuidar

4.4.90.52.00.00.00.00 – 4293 – Equipamentos e material

Permanente..... R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos Especiais autorizados no Art. 1º, servirá o excesso de arrecadação no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 28 de Setembro de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretário da Administração
e Planejamento em exercício.